



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 400/2017

João Pessoa, 15 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT n. 007.00679/2016,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP N. 242/2016**, de 29 de agosto de 2016, que autorizou a servidora **ANDREIA FERREIRA FERNANDES SEBADELHE FORMIGA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 7, matrícula n. 201.342.885, lotada à época, na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para atuar no regime de teletrabalho, a contar de **03.05.2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente